



À Empresa

**DELTA MAQUINAS LTDA**

CNPJ. nº 04.550.434/0002-05

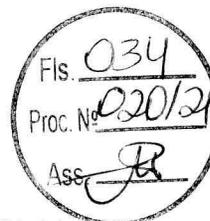
AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, nº 55 - BR 1 35 - KM 14.5 LOJA 02  
TERREO – CEP: 65095603 – Pedrinhas – São Luis/MA

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a **contratação de empresa para execução dos Serviços de revisão em agência autorizada e troca de peças para manutenção de um Trator de Esteira e uma Escavadeira Hidráulica 21 ambos da Marca John Deere**, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
  - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
  - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;



- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
  - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
- a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
  - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br));

Chapadinho - MA, em 09 de Fevereiro de 2021.

**LUCIANO DE SOUZA GOMES**  
Portaria nº 034/2021  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
**LUCIANO SOUZA GOMES**  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA Nº 034/2021



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA, DENOMINADA " DELTA MÁQUINAS LTDA "**

Pelo presente instrumento particular :

**MÁRIO MOREIRA NÓBREGA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade R.G. nº: 2.508.267 – SSP- PA, e do C.P.F. nº: 153.005.792-20, residente e domiciliado à Travessa Três de Maio nº: 1.782, apartamento nº: 1001, Bairro de São Brás, na Cidade de Belém, Estado do Pará, Cep: 66063-390 , e,

**LUIZ FELIPPE ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. nº: 2.859.383 – SSP – PA, e do C.P.F. nº: 056.823.632-72, residente e domiciliado à Rua Pau D'Arco nº: 32, Bairro Loteamento Floresta Park, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Cep: 67020-010 ,

Têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes :

**Cláusula Primeira : NOME COMERCIAL, SEDE E FORO :**

A sociedade girará sob a denominação de " **DELTA MÁQUINAS LTDA** ", e terá sua sede e foro no Município de Ananindeua, Estado do Pará, à Rodovia BR-316 km 05 , Posto UBN Express, Galpão 5, Bairro Levylândia, Cep: 67020-010, podendo instalar e manter filiais, oficinas, depósitos, escritórios e outras dependências em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação de seus sócios, representando a maioria do Capital Social.

**Cláusula Segunda : CAPITAL SOCIAL :**

O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), dividido em 80 (Oitenta) cotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) cada uma, e assim distribuídas entre os sócios :

| <u>Sócio-cotista :</u> | <u>Cotas:</u> | <u>Valor – R\$:</u> | <u>Participação %:</u> |
|------------------------|---------------|---------------------|------------------------|
| Mário Moreira Nóbrega  | 40            | R\$ 40.000,00       | 50 %                   |
| Luiz Felipe Assunção   | 40            | R\$ 40.000,00       | 50 %                   |

**Parágrafo Único :**

Os sócios integralizarão o valor nominal de suas respectivas cotas em moeda nacional corrente do país, em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vencíveis no último dia útil de cada mês.

**Cláusula Terceira : PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE :**

A sociedade terá o início das atividades na data da assinatura deste Contrato Social e terá prazo de duração por tempo indeterminado, reservado à cada sócio o direito de retirar-se da sociedade a qualquer tempo, mediante oferecimento de suas cotas aos sócios remanescentes antes de cedê-las à terceiros, estranhos à sociedade.



**Cláusula Quarta : DO EXERCÍCIO SOCIAL :**

O exercício social se encerrará em 31 de Dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um, ou terão o destino que a maioria decidir.

**Cláusula Quinta : RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS :**

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do Capital Social.

**Cláusula Sexta : OBJETO SOCIAL :**

A sociedade terá por objetivo o comércio por conta própria ou de terceiros, de máquinas, peças e acessórios destinados à construção civil, terraplenagem, indústrias, agricultura, movimentação de materiais, a locação por conta própria ou de terceiros de máquinas, novas ou usadas, a prestação de serviços mecânicos, a importação e exportação, bem como a representação de outras empresas.

**Cláusula Sétima : GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL :**

A gerência e administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio Sr. MÁRIO MOREIRA NÓBREGA, acima qualificado, para prática de todos os atos inerentes aos negócios e fins sociais, podendo inclusive, constituir procuradores AD JUDITIA e AD NEGOTIA, em nome da sociedade para auxiliá-lo na consecução dos fins sociais e nos limites dos poderes outorgados.

**Cláusula Oitava : RETIRADA "PRÓ-LABORE" :**

O sócio gerente terá direito a uma retirada mensal, de comum acordo a título de Pró-Labore, de conformidade com o Regulamento do Imposto de Renda, quantia esta que será levada à débito da conta de Despesas Gerais.

**Cláusula Nona : DELIBERAÇÕES SOCIAIS :**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do Capital Social. A retirada ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, salvo se, de comum acordo, resolverem liquidá-la. Os haveres do sócio excluído ou retirante, serão calculados em balanço especial que deverá ser levantado dentro de 60 (sessenta) dias após o evento, e serão pagos de comum acordo entre as partes.

**Cláusula Décima : DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE :**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa através de novo contrato entre os sócios remanescentes e os herdeiros, ou mediante o pagamento dos haveres do sócio falecido, interditado ou inabilitado que, depois de regularmente apurado em balanço, será feito forma : havendo fundo suficiente em caixa, e desde que a situação da firma o permita, far-se-á o pronto e integral pagamento, do contrário, serão pagos de comum acordo entre as partes.



**Cláusula Décima Primeira : CASOS OMISSOS :**

Os casos omissos no presente instrumento particular serão resolvidos de conformidade com a legislação vigente pertinente a matéria, e na ausência de disposição legal, por voto da maioria simples.

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum crime cuja pena vede o acesso a atividade mercantil, nos termos do artigo 53, IV, Decreto 1800/96.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinados.

Ananindeua (PA), 06 de julho de 2001.

**Sócios :**

Fls. 037  
Proc. Nº 020/21  
Ass. JM

Mário Moreira Nóbrega

Luiz Felipe Assunção

**Testemunhas :**

Marcelo Tadeu de Souza Raiol  
RG: 1.599.481 – SSP-PA

Rubens Luiz Canton  
RG: 8020588623-SSP-RS

Luís Otávio Lobo Paiva Rodrigues  
Advogado – OAB-PA : 4670

Comissão Permanente  
de Licitação – CPL  
Confere Com Original  
Data 09/10/2001

UNIDADE DESCONCENTRADA DE ANANINDEUA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2001  
SOB O NÚMERO:  
15200774134  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 01/029779-0



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.550.434/0002-05  
Razão Social: DELTA MAQUINAS LTDA  
Nome Fantasia: DELTA MAQUINAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2021



**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 15/11/2020 |
| FGTS  | Validade: | 19/11/2020 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 17/04/2021 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 01/12/2020 |
| Receita Municipal          | Validade: | 25/11/2020 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/10/2020 08:43

CPF: 153.005.792-20 Nome: MARIO MOREIRA NOBREGA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA MÁQUINAS LTDA  
CNPJ nº 04.550.434/0001-16**

MARIO MOREIRA NOBREGA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/09/1962, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO MECÂNICO, CPF nº 153.005.792-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2508267, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1030, APTO. 1301, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66055090, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DELTA MÁQUINAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200774134, com sede Rodovia Br. 316, 4000, Km 4, Águas Lindas Ananindeua, PA, CEP 67.020-971, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.550.434/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

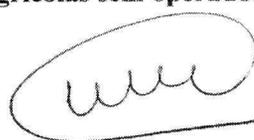
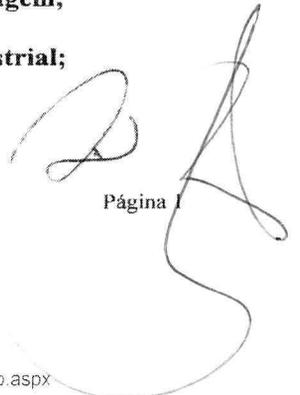
**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**CNAE FISCAL**

**4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**  
**3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária**  
**4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**  
**4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**  
**4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**  
**4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**  
**4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**  
**7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**

Req: 81900000345937

  
  
Página 1

Certifico o Registro em 01/08/2019  
Arquivamento 20000618052 de 01/08/2019 Protocolo 195264584 de 01/08/2019 NIRE 15200774134  
Nome da empresa DELTA MÁQUINAS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 43287150611402



Fis. 040  
Proc. Nº 020/21  
Ass. [assinatura]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA MÁQUINAS LTDA  
CNPJ nº 04.550.434/0001-16**

**7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,  
exceto andaimes**

**8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas  
não especificadas anteriormente**

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** JOSE DE RIBAMAR MOREIRA NOBREGA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO MECÂNICO, CPF nº 081.495.182-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00578501189, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 1185, APT 1102, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66040174, BRASIL.

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio MARIO MOREIRA NOBREGA transfere 20% do Capital Social equivalente a 156.237.902 cotas no valor unitário de R\$0,01 totalizando em R\$ 1.562.379,02 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Dois centavos), direta e irrevogavelmente ao sócio JOSE DE RIBAMAR MOREIRA NOBREGA dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído: MARIO MOREIRA NOBREGA, com 624.951.611 (Seiscentos e Vinte e Quatro Milhões e Novecentos e Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Onze) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.249.516,11 (Seis Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Dezesesseis Reais e Onze centavos), JOSE DE RIBAMAR MOREIRA NOBREGA, com 156.237.902 (Cento e Cinquenta e Seis Milhões e Duzentos e Trinta e Sete Mil e Novecentos e Dois) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.562.379,02 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Dois centavos) conforme quadro abaixo:

| Nome Completo dos sócios        | Nº de cotas       | Capital Social   | Percentual |
|---------------------------------|-------------------|------------------|------------|
| Mário Moreira Nóbrega           | 624.951.611 cotas | R\$ 6.249.516,11 | 80%        |
| José de Ribamar Moreira Nóbrega | 156.237.902 cotas | R\$ 1.562.379,02 | 20%        |
| Total                           | 781.189.513 cotas | R\$ 7.811.895,13 | 100%       |

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIO MOREIRA NOBREGA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 8190000345937

[Assinatura]

Página 2



Fls. 041  
Proc. N.º 02012  
Ass. [assinatura]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA MÁQUINAS LTDA  
CNPJ nº 04.550.434/0001-16  
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA MAX TEIXEIRA, 588, FUNDOS, FLORES, MANAUS, CEP 69058415 AM.

**OBJETO SOCIAL**

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EMBARCACOES E AERONAVES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**CNAE FISCAL**

- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.**
- 3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.**
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.**
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.**
- 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.**
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.**
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.**
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.**

Req: 81900000345937

Página 3

Certifico o Registro em 01/08/2019

Arquivamento 20000618052 de 01/08/2019 Protocolo 195264584 de 01/08/2019 NIRE 15200774134

Nome da empresa DELTA MÁQUINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 43287150611402



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA MÁQUINAS LTDA  
CNPJ nº 04.550.434/0001-16**

**8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas  
não especificadas anteriormente.**



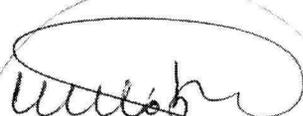
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA - PA.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Ananindeua - PA, 29 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
MARIO MOREIRA NOBREGA

  
\_\_\_\_\_  
JOSE DE RIBAMAR MOREIRA NOBREGA

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 09/07/2019

Req: 81900000345937

Página 4



Certifico o Registro em 01/08/2019  
Arquivamento 20000618052 de 01/08/2019 Protocolo 195264584 de 01/08/2019 NIRE 15200774134  
Nome da empresa DELTA MÁQUINAS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 43287150611402



195264584

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | DELTA MÁQUINAS LTDA                                |
| PROTOCOLO       | 195264584 - 01/08/2019                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

#### MATRIZ

NIRE 15200774134  
CNPJ 04.550.434/0001-16  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019  
SOB N.º 20000618052

#### EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO. 20000618052

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 09/09/2021  
01/08/2019



Fis. 044  
Proc. Nº 02021  
Ass. JA

CARTÓRIO BEZERRA FALCÃO  
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS  
AUTENTICAÇÃO  
Esta é uma cópia reprográfica  
elaborada para efeito de  
apresentação. Conforme original  
apresentado.  
012.489.834  
América  
Pará  
CAGADO  
11/11/2017  
Roselma Ramos Barato  
Escrivente  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2508267 3 VIA 11/11/2016  
MARIO MOREIRA NOBREGA

GETULIO AGUIAR NOBREGA  
MARIA ANTONIETA MOREIRA NOBREGA

GOIANIA GO 19/09/1962  
C.CASAMEN-V DE CAES BELEM PA  
NUM: 11338 LIV:BAUX1 FOL: 294  
153005792-20 FIS1089702925-6

10.806.720 144  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7116 DE 28/08/53

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 09/10/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DELTA MAQUINAS LTDA**  
CNPJ: **04.550.434/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:49 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **7B82.46F7.A186.0F2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 104422/20

Data da 28/12/2020 12:58:51



Inscrição Estadual: 123199590

CPF/CNPJ: 04550434000205

Razão Social: DELTA MAQUINAS LTDA

Endereço: AVE ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 55 BR 1 35 KM 14 5

Telefone: (98)32410877

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 28/12/2020 12:58:51



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005672602020

Validade: 26/03/2021



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA  |   |
|---|---|
| CNPJ: 04.550.434/0002-05  | Inscrição Municipal: 68806003                     |
| Razão Social: DELTA MAQUINAS LTDA   |   |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL   |   |
| 466130000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS |   |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO   |   |
| Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA  |   |
| Número: 55  | Complemento: BR 1 35 - KM 14.5 LOJA<br>02 TE RREO |
| Bairro: PEDRINHAS   |   |
| Município: SAO LUIS - MA  | CEP: 65095603                                     |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de novembro de 2020** às **11:12**, sob o código de autenticidade nº **3A0363820BB8DE996FB99A4FE58D3E94**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.550.434/0002-05**Razão Social:** DELTA MAQUINAS LTDA**Endereço:** AV ENGENHEIRO MILIANO MACIEIRA RD BR 316 VILA SA28 / MARACANA  
/ SAO LUIS / MA / 65095-602

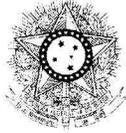
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2021 a 22/02/2021**Certificação Número:** 2021012402154719370997

Informação obtida em 09/02/2021 10:45:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

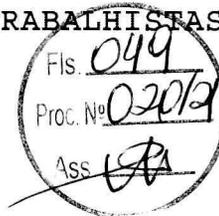
Nome: DELTA MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.550.434/0002-05

Certidão n°: 5291808/2021

Expedição: 09/02/2021 / às 10:47:09

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **DELTA MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.550.434/0002-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

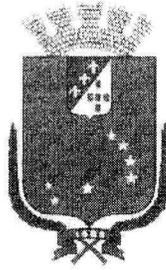
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ           | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 68806003            | 04.550.434/0002-05 | 92120211927403     |

**RAZÃO SOCIAL**  
DELTA MAQUINAS LTDA

**NOME FANTASIA**  
DELTA MAQUINAS

| LOCALIZAÇÃO  | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA |
|--|-----------------------|
| AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA N?mero: 55 Bairro: PEDRINHAS BR 1<br>02 TE RREO CEP: 65095603, | 35 - KM 14.5 LOJA     |

### CNAE Principal e Secundários

461410000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES  
466210000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO: PARTES E PECAS  
773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
466130000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS  
466300000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: PARTES E PECAS

### RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
921E258F54F5DB2CA1E030C65C13555A